



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 072/2025.

Fundão/ES, em 16 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR

CORREA:8280947
0782

Assinado de forma digital por
VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.05.16 16:57:09 -03'00'

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 118 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via".*

'EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a roçada do mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo (Caminhos do Campo), bem como para que faça o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da referida via.**

Após alguns pedidos de proprietários rurais da comunidade do Encruzo, estive *in loco*, e verifiquei a premente necessidade de roçar o mato nas laterais da Rodovia que liga o Distrito de Timbui à comunidade do Encruzo, construída pelo Governo Estadual através do "Programa Caminhos do Campo" já há alguns anos, bem como fazer o desentupimento/limpeza dos bueiros e canaletas existentes ao longo da mencionada via.

A realização desses serviços é de suma importância, pois, dará mais visibilidade aos motoristas que trafegam diariamente na aludida via, evitando assim possíveis acidentes.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de maio de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 117/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE DO DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES A RECUPERAÇÃO DA PONTE FLODOALDO BORGES MIGUEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO PONTE REIS MAGOS QUE LIGA PRAIA GRANDE A NOVA ALMEIDA, HAJA VISTA QUE A PONTE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMAS."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Aginaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Solicite do DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo** para que promova a Recuperação da Ponte Flodoaldo Borges Miguel, também conhecida como Ponte Reis Magos que liga Praia Grande a Nova Almeida, haja vista que a Ponte encontra-se em péssimas condições, necessitando urgentemente de reformas.

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem por finalidade promover a recuperação da Ponte que se faz pertinente, pois a mesma se encontra em péssimas condições, necessitando de reformas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de maio de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

